

**Procuradoria Geral**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.675/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO CAARAPOENSE – AAC”.**

**A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação de Atletismo Caarapoense – AAC, juridicamente constituída, através do Registro Protocolado sob o nº 251, e registrado no Livro A-4, de pessoas jurídicas do Cartório do 1º Ofício de Registros Públicos e de Protesto de Títulos Cambiais desta Comarca de Caarapó-MS, e inscrita a nível nacional no CNPJ nº 52.879.045/0001-81, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 789, sala 01, centro, em Caarapó-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 25 de setembro de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré